



PORTARIA Nº 114/2026

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 681 de 16 de setembro de 2019 – Que altera
o artigo 94 da Lei nº 015, de 22 de novembro de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos da
Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações
Públicas do Município de Milhã), que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **LUZIANE PASSOS DA SILVA**, portadora do
RG nº 8812002021810 e inscrita no CPF nº 732.307.823-72, enfermeira, lotada na Secretaria de
Saúde de Milhã-CE, o **RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Milhã – CE, 01 de julho de 2026.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Milhã, **LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO**, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº **114/2026** foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de **01 de julho de 2026** em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica deste Município.

Milhã – CE, 01 de julho de 2026.



LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal